



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DELIBERAÇÃO CBH AMAP Nº 52, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Aprova o Calendário de Reuniões de 2024 do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Paranaíba (CBH AMAP).

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO ALTO PARANAÍBA (CBH AMAP PN1), no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Federal n. 9433/97 e Estadual 13199/99 e Regimento Interno,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário de Reuniões de 2024 do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Paranaíba (CBH AMAP PN1), conforme discriminado a seguir:

Ordem	Reunião	Data	Município
1ª	Ordinária	14/03/2024	A definir
2ª	Ordinária	13/06/2024	A definir
3ª	Ordinária	12/09/2024	A definir
4ª	Ordinária	12/12/2024	A definir

Parágrafo único. As reuniões poderão acontecer de forma online ou presencial de acordo com as definições e demandas do Comitê.

Patrocínio, 23 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Geraldo de Oliveira, Presidente(a)**, em 24/11/2023, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **76902836** e o código CRC **4A69E3DF**.